TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 128/2023 PRESI/GAPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, a disposição do Art. 19, LV e LVII , do Regimento Interno e,

TENDO EM VISTA o previsto no Art. 8º da Resolução TRE n. 1.691/2014;

TENDO EM VISTA o que consta no Processo SEI n. 0002326-26.2018.6.01.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º. Constituir Comissão Permanente de Ética e de Sindicância para cumprimento do disposto no Art. 9º da Resolução TRE n. 1.691/2014.

Art. 2º. Designar os servidores ***Antônio da Silva Galvão***, ***Fernando José Santos Silva*** e ***Maria Clara Carlos Luna Silvério*** para constituírem a referida Comissão.

Art. 3º. A presidência da Comissão será exercida pelo servidor ***Antônio da Silva Galvão***, que, em suas ausências e impedimentos, será substituído, nessa função, pelos demais membros titulares, na ordem apresentada no artigo anterior.

Art. 4º. Os membros titulares serão substituídos pelos servidores ***Bianka da Costa Cardoso de Melo***, ***João Carlos de Godoy*** e ***Soliana Vieira e Silva***, com alternância, na ordem em que aparecem neste artigo.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**

Presidente

Rio Branco, 21 de junho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA**, **Presidente**, em 21/06/2023, às 10:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0592984** e o código CRC **1080A61D**.